

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nita
1º SECRETÁRIO Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
2º SECRETÁRIA Eloah Felinto dos Santos – Eloah Felinto

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira
Cabo Rubem

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Rosiene Sarinho
Nildo da Casa Branca

Berguinho Impacto Som

Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Rosiene Sarinho

Wagner do Graú

França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano

Jefferson Oliveira

Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem

Eloah Felinto

França

COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som

Rosiene Sarinho

Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

França

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES – EDITAIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Josauro Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 17/09/2026
- Horário: 14h30
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 49/2026 (AUTORIA VEREADORA JAYS DE NITA)
- PLO 51/2026 (AUTORIA VEREADORA JAYS DE NITA)
- PLO 52/2026 (AUTORIA VEREADOR CABO RUBEM)
- PLO 53/2026 (AUTORIA VEREADOR FRANÇA)
- PLO 62/2026 (AUTORIA PODER EXECUTIVO)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **CABO RUBEM**
Membro (a): Vereador (a) **ROSIENE SARINHO**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLENÇA

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no **prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital**, importará no **registro automático de falta**, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

- 1º Suplente: Vereador (a) **WAGNER DO GRAU**
- 2º Suplente: Vereador (a) **ELOAH FELINTO**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais

Bayeux/PB, 10 de setembro de 2026.

Vereador(a) **Josauro Pereira**
Presidente da CCJR

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

A Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, a Vereadora Rosiene Sarinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 17/09/2026
- Horário: 15h
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 49/2026 (AUTORIA VEREADORA JAYS DE NITA)
- PLO 51/2026 (AUTORIA VEREADORA JAYS DE NITA)
- PLO 52/2026 (AUTORIA VEREADOR CABO RUBEM)
- PLO 53/2026 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)
- PLO 62/2026 (AUTORIA PODER EXECUTIVO)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **WAGNER DO GRAU**
Membro (a): Vereador (a) **FRANÇA**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLENÇA

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no **prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital**, importará no **registro automático de falta**, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

- 1º Suplente: Vereador(a) **JOSAURO PEREIRA**
- 2º Suplente: Vereador(a) **NOQUINHA**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 10 de setembro de 2026.

Vereador(a) **Rosiene Sarinho**
Presidente da COSPA

COMISSÃO DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

A Presidente da Comissão da Mulher da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, a Vereadora Iara Caetano, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 17/09/2026
- Horário: 15h30
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 47/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)
- PLO 50/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)
- PLO 52/26 (AUTORIA VEREADOR CABO RUBEM)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **PASTORA ANUNCIADA**
Membro (a): Vereador (a) **FRANÇA**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLENÇA

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro)

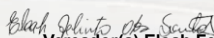
horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

- 1.º Suplente: Vereador(a) **IARA CAETANO**
- 2.º Suplente: Vereador(a) **MARCELO BANDEIRA NETO**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 10 de setembro de 2026.


Vereador(a) Eloah Felinto
Presidente da CM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026

O Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Minorias da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Jefferson Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 17/09/2026
- Horário: 15h45
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 62/2026 (AUTORIA PODER EXECUTIVO)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **JEFFERSON OLIVEIRA**
Membro (a): Vereador (a) **MARCELO BANDEIRA**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLENÇA

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

- 1.º Suplente: Vereador(a) **JOSAURO PEREIRA**
- 2.º Suplente: Vereador(a) **WAGNER DO GRAU**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 10 de setembro de 2026.


Vereador(a) Iara Caetano
Presidente da CECL

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

O Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Minorias da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Jefferson Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 17/09/2026
- Horário: 16h
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 32/2026 (AUTORIA VEREADOR CABO RUBEM)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **ELOAH FELINTO**
Membro (a): Vereador (a) **PASTORA ANUNCIADA**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLENÇA

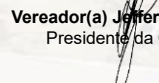
§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

- 1.º Suplente: Vereador(a) **IARA CAETANO**
- 2.º Suplente: Vereador(a) **NILDO DE INÁCIO**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 10 de setembro de 2026.


Vereador(a) Jefferson Oliveira
Presidente da CCDHM

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026

O Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Cabo Rubem, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 17/09/2026
- Horário: 16h15
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 50/2026 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)
- PLO 52/2026 (AUTORIA VEREADOR CABO RUBEM)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **NOQUINHA**
Membro (a): Vereador (a) **FRANÇA**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLENÇA

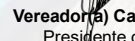
§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

- 1.º Suplente: Vereador(a) **NILDO DE INÁCIO**
- 2.º Suplente: Vereador(a) **NILDO DA CASA BRANCA**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 10 de setembro de 2026.


Vereador(a) Cabo Rubem
Presidente da CSP

COMISSÃO DA SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026

A Presidente da Comissão da Mulher da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, a Vereadora Iara Caetano, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 17/09/2026
- Horário: 15h30
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 35/2026 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **ROSIENE SARINHO**
Membro (a): Vereador (a) **ADRIANO DO TÁXI**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLENÇA

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador(a) **MARCELO BANDEIRA NETO**
2. 2º Suplente: Vereador(a) **ADRIANO DO TÁXI**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 10 de setembro de 2026.

Eloah Felinto Ob. Secret.
Vereador(a) Eloah Felinto
Presidente da CM